

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025 DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ – CRM-PA

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelos Decretos nº 44.045, de 19 de julho de 1958 e nº 6.821, de 14 de abril de 2009, e alterada pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, o Regimento Interno desta Autarquia Federal, e o Termo de Homologação do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025 registrado sob o nº SEI-2/2025 e publicado no D.O.U, Seção 3, nº 192, página 196, de 8 de outubro de 2025, do CRM-PA, para fins de Contratação Temporária nos termos do art. 2º, inciso VI, alínea "i" da Lei nº 8.745/1993:

CONSIDERANDO o resultado definitivo alusivo à classificação no âmbito do **cadastro de reserva** – PSS nº 02/2025/CRM-PA;

CONSIDERANDO os termos do item 10, anexo II, do Edital nº 02/2025 do PSS nº 02/2025/CRM-PA;

CONSIDERANDO a deferência aos princípios que regem a Administração Pública, notadamente os da legalidade, publicidade e transparência.

RESOLVE:

I. CONVOCAR, para assinatura do contrato, o(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) – cadastro de reserva – no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025/CRM-PA e abaixo identificado(a):

INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO*
06	Ana Kelly de Mendonça Neves	26,5	1°

- II. O(A) candidato(a) acima nominado(a) deverá comparecer no dia 12 de novembro de 2025 (quarta-feira), às 08h00, na Sede do Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará, situado na Avenida Generalíssimo Deodoro, 223 Bairro Umarizal, Belém, PA, para assinatura do contrato.
- III. O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo e horário estabelecido acarretará a perda definitiva da vaga para o cargo que concorreu.

Belém, PA, 11 de novembro de 2025.

Tereza Cristina de Brito Azevedo

Presidente do CRM-PA